

2 — No processo de selecção podem ser utilizados, isolada ou conjuntamente, com carácter eliminatório ou não, os seguintes métodos:

- a) Provas de conhecimentos gerais ou específicos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção;
- d) Exame psicológico de selecção.

3 — Podem ainda ser utilizados, com carácter complementar, exames médicos de selecção, sempre que a actividade para a qual o trabalhador é contratado assim o exija.

4 — As provas de conhecimentos obedecem a programa aprovado pelo presidente da Câmara Municipal ou vereador com competência delegada em matéria de gestão de recursos humanos.

5 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o processo de selecção é aberto, com base na análise do respectivo currículo, sendo obrigatoriamente consideradas e ponderadas a habilitação académica de base, a formação profissional e a experiência profissional.

6 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7 — O exame psicológico de selecção visa avaliar as capacidades e as características de personalidade dos candidatos através da utilização de técnicas psicológicas, visando determinar a sua adequação à função.

8 — O exame médico de selecção visa avaliar as condições físicas e psíquicas dos candidatos, tendo em vista determinar a sua aptidão para o exercício da função.

Artigo 6.º

Publicitação da oferta de trabalho

1 — A publicitação deve ser feita em jornal de expansão regional e nacional.

2 — O aviso a publicitar deve incluir obrigatoriamente informação sobre os elementos constantes das alíneas a) a g) do artigo 2.º do presente regulamento.

3 — No caso de se utilizar como método de selecção as provas de conhecimentos, deve ser publicitado o respectivo programa.

Artigo 7.º

Prazos

1 — O prazo para apresentação de candidaturas não pode ser inferior a cinco dias úteis a contar da data da última publicação.

2 — Nos casos de candidaturas enviadas pelo correio, é atendível, para efeitos do disposto no número anterior, a data do registo ou carimbo dos serviços postais.

3 — A realização das operações de aplicação dos métodos de selecção deve ser marcada com uma antecedência mínima de três dias úteis contados da respectiva notificação aos candidatos, à excepção das provas de conhecimentos, em que deverá ser observado um prazo mínimo de cinco dias úteis, contados nos mesmos termos.

Artigo 8.º

Notificações

1 — Sempre que possível, as notificações dos candidatos são efectuadas mediante comunicação escrita.

2 — Nos casos em que o número de candidatos seja susceptível de prejudicar a celeridade do processo de selecção, a comissão de avaliação decidirá qual o meio de notificação a utilizar.

Artigo 9.º

Operações de selecção

1 — Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, a comissão de avaliação procede, no prazo máximo de quarenta e oito horas, à verificação dos requisitos dos candidatos, decidindo sobre a respectiva admissão ou exclusão e à fixação das datas de realização dos métodos de selecção.

2 — Os candidatos excluídos são notificados da decisão da comissão de avaliação e respectiva fundamentação.

3 — Os candidatos admitidos são notificados da data, hora, local e natureza dos métodos a realizar.

4 — Terminada a realização das operações de selecção, a comissão procede à avaliação final dos candidatos, tendo em conta os resultados obtidos em cada um dos métodos de selecção, aplicando a ponderação fixada para esse efeito, e elabora a lista de graduação dos candidatos.

5 — Todas as decisões tomadas pela comissão de avaliação são fundamentadas por escrito.

6 — As provas de conhecimentos são corrigidas pela comissão de avaliação mediante a anotação na própria prova da nota final e da nota obtida pelos candidatos em cada uma das respostas, e as razões que determinam as deduções, de modo sucinto e claro.

7 — Por cada entrevista profissional de selecção é elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos assuntos abordados, os parâmetros relevantes e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.

8 — Os resultados finais e a respectiva fundamentação são integralmente comunicados por escrito aos candidatos.

9 — O candidato a admitir é notificado para proceder à aceitação do lugar, devendo ser-lhe remetida, desde logo, a minuta do contrato de trabalho a celebrar, elaborada nos termos do disposto no regime jurídico do contrato individual de trabalho na Administração Pública.

10 — Caso o candidato seleccionado não aceite ou não se pronuncie no prazo fixado para o efeito, nos termos do número anterior, o presidente da Câmara ou o vereador com competência delegada em matéria de gestão de recursos humanos pode optar pelo preenchimento do lugar pelos restantes candidatos, por ordem da respectiva lista de classificação final, ou pela abertura de novo processo de selecção.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 305/2006 (2.ª série) — AP. — Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que durante o ano de 2005 foram adjudicadas as obras constantes do mapa anexo.

6 de Janeiro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Vitor Proença*.

Lista das adjudicações efectuadas durante o ano de 2005
(a que se refere o artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março)

Entidades adjudicatárias	Denominação da obra	Valor da adjudicação sem IVA (euros)	Forma de atribuição
Construções Filipe Silva & Martiniano, L. ^{da}	Execução do enquadramento paisagístico do bairro, 16 fogos em Alvalade	144 384,79	Concurso público.
PONTAVE, Construções, S. A.	Execução de ponte e regularização de margens da ribeira da Corona na Abela	230 203,03	Concurso público.
CONSDEP, Engenharia e Construção, S. A.	Execução de «casetas tipo» para estações de tratamento de água	101 152,64	Concurso público.
Teodoro Gomes Alho & Filhos, L. ^{da}	Execução das infra-estruturas e arranjos exteriores na Rua 30, em Ermidas do Sado.	316 010,06	Concurso público.
LEIRISLENA, S. A./ASIBEL, S. A.	Execução de obras de urbanização em parte do prédio Fonte Santa da Charneca, ZIL de Cercal do Alentejo.	1 199 508,82	Concurso público.
Teodoro Gomes Alho & Filhos, L. ^{da}	Execução do parque urbano da Quinta do Chafariz, em Santiago do Cacém	1 959 028,45	Concurso público.
ACORIL, S. A.	Alargamento e repavimentação do caminho municipal n.º 1075, em São Domingos ...	187 600	Concurso público.
SOPROCIL, S. A.	Execução das infra-estruturas do loteamento municipal das Ademas, Santa Cruz	397 066,75	Concurso público.
Reis Rocha & Malheiro, S. A.	Caixilharia para a biblioteca de Vila Nova de Santo André	30 408,87	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
Reis Rocha & Malheiro, S. A.	Intervenção no edifício do antigo Colégio de São José, em Santiago do Cacém	22 692,33	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
CONSDEP, Engenharia e Construção, S. A.	Instalações sanitárias de apoio ao castelo e igreja matriz em Santiago do Cacém ...	39 052,91	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
Reis Rocha & Malheiro, S. A.	Alterações na biblioteca de Vila Nova de Santo André	100 700,92	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
Joaquim de Sousa Brito, S. A.	Reabilitação da estrada do Fidalgo, Santiago do Cacém	93 000	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
Construções A. J. Maurício, L. ^{da}	Saneamento na EM 573 entre Sonega e Vale das Éguas	49 302,05	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
Construções A. J. Maurício, L. ^{da}	Terraplanagem das plataformas, ZIL do Cercal do Alentejo — primeira fase	68 667,34	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
Sondagens Casal, L. ^{da}	Execução de furos de captação para reforço do abastecimento de água a diversas povoações.	83 770	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
Teodoro Gomes Alho & Filhos, L. ^{da}	Pavimentação e drenagem junto à EN 262 nas Silveiras	24 939	Ajuste directo com consulta.
URBITALI, L. ^{da}	Espaço Internet no Cercal do Alentejo	17 366,40	Ajuste directo com consulta.
SOMECE, S. A.	Alterações nas piscinas municipais de Santiago do Cacém	13 877,86	Ajuste directo com consulta.
Construções Filipe Silva & Martiniano, L. ^{da}	Execução de muros na Rua da Bica Santa, no Cercal do Alentejo	16 680,05	Ajuste directo com consulta.
URBITALI, L. ^{da}	Adaptação de IS a deficientes no espaço Internet do Cercal do Alentejo	4 700,59	Ajuste directo.
Joaquim de Sousa Brito, S. A.	Remodelação na rede de drenagem de esgotos na Rua do Rio Sado, em Ermidas da Aldeia.	2 885	Ajuste directo.
CONSDEP, Engenharia e Construção, S. A.	Edifício Mercantil, construção civil	4 955,80	Ajuste directo.
Electrificadora de Santiago, Unipessoal, L. ^{da}	Execução de rede de IP no loteamento das Relvas Verdes	1 984,33	Ajuste directo.